



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:03.09.2025
11:26:02 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ed. nº 1236

PÁG.1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
INEXIGIBILIDADE Nº 025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2025

Constitui objeto deste instrumento a Contratação da empresa RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.529.632/0001-30, afim de realizar apresentações artísticas de espetáculos teatrais e palestras voltadas à prevenção do suicídio de forma lúdica nos eventos conforme calendário da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Rancho Alegre - PR, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre e RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86.290-000.

CONTRATADO: RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.529.632/0001-30, sediada na Rua Manoel de Macedo, nº 226, Zona 07, na cidade de Maringá – PR, CEP 87.020-240, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **RAFAEL OCHOA**, inscrito no CPF sob o nº 072.711.039-02.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Maringá – PR.

OBJETO: Contratação da empresa RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.529.632/0001-30, afim de realizar apresentações artísticas de espetáculos teatrais e palestras voltadas à prevenção do suicídio de forma lúdica nos eventos conforme calendário da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Rancho Alegre - PR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID MEDIDA	QUANT.	VALOR POR HORA	VALOR TOTAL
01	Apresentação Teatral com o Tema: Prevenção ao suicídio (duração 45 min)	Serviço	01	R\$ 3.800,00	3.800,00
02	Palestra Voltada aos Adolescentes e ao Público Sobre Prevenção ao Suicídio (duração 1 hora)	Serviço	01	R\$ 3.000,00	3.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 6.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.08.244.0009-2043.3.390.39.00.00 (4040 – 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/08/2025 até 25/11/2025, 3 (três) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 26 de agosto de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Rafael Ochoa
Rafael Ochoa Produções Artísticas Ltda
CONTRATADO

Amanda Jeremias dos Santos Cecílio
FISCAL DO CONTRATO

Adriana Casaroto Alcântara
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:03.09.2025
11:26:02 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ed. nº 1236

PÁG.2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025

Constitui objeto deste instrumento a Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação de empresas especializadas para a realização de shows artísticos em comemoração ao 65º aniversário do Município de Rancho Alegre, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre e G A GONÇALVES SILVA SHOWS E EVENTOS, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86.290-000.

CONTRATADO: G A GONÇALVES SILVA SHOWS E EVENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.118.003/0001-46, sediada na Avenida Brasília, nº 2051, Parque Industrial Cafezal, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-469, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **GABRIEL APARECIDO GONÇALVES SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 104.477.939-00.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Rolândia – PR.

OBJETO: Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação de empresas especializadas para a realização de shows artísticos em comemoração ao 65º aniversário do Município de Rancho Alegre.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação da empresa G A GONCALVES SILVA SHOWS E EVENTOS , inscrita no CNPJ sob o nº 34.118.003/0001-46 , contratada para a apresentação de show artístico com a dupla JOÃO VITOR E GABRIEL , no dia 6 de novembro de 2025 , em local a definir. O show terá início às 23h , com duração de 2h . O horário de início será ajustado junto à produção.	Serviço	01	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 35.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.003.13.392.0002-2079.3.390.39.00.00 (4870 – 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/08/2025 até 26/11/2025, 4 (quatro) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 27 de agosto de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Gabriel Aparecido Gonçalves Silva
G A Gonçalves Silva Shows e Eventos
CONTRATADO

Amanda Jeremias dos Santos Cecílio
FISCAL DO CONTRATO

Adriana Casaroto Alcântara
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:03.09.2025
11:26:02 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ed. nº 1236

PÁG.3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025

Constitui objeto deste instrumento a Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação de empresas especializadas para a realização de shows artísticos em comemoração ao 65º aniversário do Município de Rancho Alegre, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre e G A GONÇALVES SILVA SHOWS E EVENTOS, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86.290-000.

CONTRATADO: SAM BUSINESS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.644.513/0001-78, sediada na Rua Terezina, nº 380, Quadra 06, Lote 12E, Edifício Evidence Office, Sala 1802, Bairro Alto da Glória, na cidade de Goiânia – GO, CEP 74.815-715, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **SANTIAGO FERRAZ DE MAIA**, inscrito no CPF sob o nº 961.972.001-63.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Goiânia – GO.

OBJETO: Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação de empresas especializadas para a realização de shows artísticos em comemoração ao 65º aniversário do Município de Rancho Alegre.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação da empresa SAM BUSINESS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 22.644.513/0001-78 , contratada para uma segunda apresentação do show artístico com o DJ JIRAYA UAI , no dia 7 de novembro de 2025 , em local a definir. O show terá início às 23h30min , com duração de 1h10min . O horário de início será ajustado junto à produção	Serviço	01	R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 165.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.003.13.392.0002-2079.3.390.39.00.00 (4870 – 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/08/2025 até 26/11/2025, 4 (quatro) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 27 de agosto de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Santiago Ferraz de Maia
Sam Business Ltda
CONTRATADO

Fernanda Gabriele Lavisio
FISCAL DO CONTRATO

Luciana Paula Casaroto dos Santos
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:03.09.2025
11:26:02 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ed. nº 1236

PÁG.4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025

Constitui objeto deste instrumento a Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação de empresas especializadas para a realização de shows artísticos em comemoração ao 65º aniversário do Município de Rancho Alegre, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre e G A GONÇALVES SILVA SHOWS E EVENTOS, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86.290-000.

CONTRATADO: REGRAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.455.069/0001-33, sediada na Avenida José Munia, nº 4650, Sala Comercial nº 71, Redentora - Vila, na cidade de São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-045, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **EDMAR GOMES DE MELO**, inscrito no CPF sob o nº 169.821.058-22.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: São José do Rio Preto – SP.

OBJETO: Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação de empresas especializadas para a realização de shows artísticos em comemoração ao 65º aniversário do Município de Rancho Alegre.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação da empresa REGRAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 31.455.069/0001-33 , contratada para a apresentação de show artístico com a dupla DIEGO E ARNALDO , no dia 8 de novembro de 2025 , em local a definir. O show terá início às 23h59min , com duração de 1h30min . O horário de início será ajustado junto à produção	Serviço	01	R\$ 185.000,00	R\$ 185.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 185.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.003.13.392.0002-2079.3.390.39.00.00 (4870 – 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/08/2025 até 26/11/2025, 4 (quatro) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 27 de agosto de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Edmar Gomes de Melo
Regras Produções Artísticas Ltda
CONTRATADO

Fernanda Gabriele Lavisio
FISCAL DO CONTRATO

Luciana Paula Casaroto dos Santos
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:03.09.2025
11:26:02 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ed. nº 1236

PÁG.5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025

Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada para aquisição de trator cortador de grama, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e R4 MAQUINAS E VEICULOS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: R4 MAQUINAS E VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.144.229/0001-96, sediada na Avenida Ministro Cirne Lima, nº 5366, Tocantins, CEP 85.904-460, na cidade de Toledo – PR, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **MAIKEL RODRIGO REMPEL**, inscrito no CPF nº 037.143.529-37.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de trator cortador de grama, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

ITEM	OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	TRATOR CORTADOR DE GRAMA: PLATAFORMA DE CORTE: Largura de corte mínima:(107cm), altura de corte máx. (102 mm) e mín. (38 mm), 2 rodas que se ajustam as imperfeições do terreno. Sistema de acionamento Direção: operada por pedal, velocidade á frente, máx. (8,4km/h e mín.3,2 km/h/h. Motor: Deslocamento cilíndrico (608cm³), Potência de saída do motor:22cv e 16.4kw, cilindros (1), gerador (15a), tipo de combustível Diesel/gasolina. Filtro de óleo, equipamento Material de assento (vinild), altura do acento (medium13°), Medidor de horas (digital), Direção padrão, transmissão hidrostática. Som e ruído (potência 105db(a).	HUSQVARNA	UNID	1	R\$ 23.429,00	R\$ 23.429,00

VALOR TOTAL: R\$ 23.429,00 (vinte e três mil quatrocentos e vinte e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.001.15.452.0007-2017.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (2080 – 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/09/2025 até 01/12/2025 - 3 (três) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 02 de setembro de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Maikel Rodrigo Rempel
R4 Máquinas e Veículos Ltda
CONTRATADO

Josias Sabino da Silva
FISCAL DO CONTRATO

Antônio Carlos de Souza
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 03.09.2025
11:26:02 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ed. nº 1236

PÁG.6

DECRETO Nº 154/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **NOMEADA**, a senhora LUCIANA PAULA CASAROTO SANTOS, para o exercício **cumulativo e sem remuneração** do cargo em comissão “**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**”, conforme a Lei Municipal nº. 184/2011, de 14 de março de 2011 - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão e alterações.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos três dias do mês de setembro de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:03.09.2025
11:26:02 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ed. nº 1236

PÁG.7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2025 DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital de Concurso Público nº 001/2022,

CONVOCA:

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2022, a se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos, localizada na Avenida Brasil nº 256 no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 de segunda a sexta-feira.

Classif.	Inscrição	Candidato	Cargo
102º	22361	JANE APARECIDA RORIGUES FURLAN DOS SANTOS**	PROFESSOR
30º	20593	AMANDA ROBERTA SANCHEZ CAMPOS	PROFESSOR
31º	22047	BRUNA RINALDI TAMIÃO CARVALHO	PROFESSOR
29º	21139	JUAN VICTOR TOSINI SURMANI	MOTORISTA
30º	20383	EDISON FERREIRA DE CARVALHO	MOTORISTA
27º	22214	SARAH BERTANI COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO

** Candidato(a) autodeclarado(a) PNE (PcD).

Os candidatos convocados deverão estar munidos dos documentos, conforme Anexo I deste Edital de Convocação, relacionados no edital do concurso e demais leis vigentes, para a verificação dos pré-requisitos admissionais, conforme dispõe a exigência de cada cargo.

Estando a documentação em conformidade, o candidato receberá orientação quanto às demais exigências para admissão, em especial a avaliação médica e psicológica admissional.

Fica disponível ao candidato, para o esclarecimento de dúvidas, o telefone (43) 3540-1311, Ramal 205, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 de segunda a sexta-feira.

Rancho Alegre-PR, 03 de setembro de 2025.

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:03.09.2025
11:26:02 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ed. nº 1236

PÁG.8

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

- a) Carteira de Identidade (cópia autenticada);
- b) CPF (cópia autenticada) e comprovante da situação cadastral (www.receita.fazenda.gov.br);
- c) Título de Eleitor (cópia autenticada) e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br);
- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (cópia autenticada);
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social e cadastro no PIS/PASEP (apresentar somente o documento original);
- f) Diplomas Registrados ou Certificados acompanhados de Histórico Escolar (cópia autenticada);
- g) Registro no Conselho de Classe (cópia autenticada) e Certidão de Regularidade do Respetivo Conselho;
- h) Certidões Negativas de Antecedentes Criminais, sendo da Polícia Federal (www.gov.br), Polícia Civil (www.policiacivil.pr.gov.br) e do Cartório Distribuidor (presencialmente no Fórum da Comarca do candidato);
- i) Carteira Nacional de Habilitação (cópia autenticada), para os cargos exigidos, e Consulta de Pontuação da Carteira, para verificação da regularidade (www.detran.pr.gov.br);
- j) Comprovante de Residência de no máximo 03 (três) meses (cópia sem autenticação);
- l) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (cópia autenticada);
- m) Documentos pessoais dos filhos dependentes e/ou outros dependentes, acompanhado do CPF (cópia sem autenticação).
- n) Declaração afirmando ter ou não, bens e valores que constituem seu patrimônio (com firma reconhecida) – Anexo II;
- o) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, bem como improbidade administrativa (com firma reconhecida) - Anexo III;
- p) Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública (com firma reconhecida) – Anexo IV;
- q) Declaração de acumulação lícita de cargo, emprego ou função pública (com firma reconhecida) – Anexo V;
- r) Declaração de pensão ou aposentadoria (com firma reconhecida) – Anexo VI.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:03.09.2025
11:26:02 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ed. nº 1236

PÁG.9

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____,
portador do CPF/MF n.º _____ **DECLARO** para fins de nomeação no cargo
de _____ junto ao Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, em
decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2022, e em cumprimento às disposições legais
pertinentes, que:

- () Não possuo bens e valores patrimoniais;
- () Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis, móveis, dinheiro, títulos, ações ou quaisquer outros bens e valores patrimoniais localizados no País ou no exterior):
- Obs.: a presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro (a), filho (a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:03.09.2025
11:26:02 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ed. nº 1236

PÁG.10

ANEXO III

DECLARAÇÃO – NEGATIVA DE PENALIDADES POR ATOS DESABONADORES

Eu, _____
_____, portador do CPF/MF n.º _____ **DECLARO** para fins de
nomeação no cargo de _____ junto ao Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2022, e em
cumprimento às disposições legais pertinentes, que:

Não sofri, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, bem
como improbidade administrativa.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:03.09.2025
11:26:02 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ed. nº 1236

PÁG.11

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador do
CPF/MF n.º _____, sob pena de responsabilidade, para fins de
nomeação no cargo de _____ junto ao Município de Rancho
Alegre, Estado do Paraná, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2022, e em
cumprimento às disposições legais pertinentes:

DECLARO

Não exercer cargo, emprego ou função pública nesta municipalidade ou em qualquer dos Poderes da
União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios nem perceber proventos de aposentadoria
ocorrida na forma dos artigos 40, 42 ou 142 da Constituição Federal;

Estar ciente de que devo comunicar a esse ente público qualquer alteração que venha a ocorrer em minha
vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos
sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar.

Estar ciente de que pela inexatidão, omissão, ou qualquer outro vício na presente declaração; estarei
sujeito (a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis à espécie.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO A PRESENTE.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:03.09.2025
11:26:02 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ed. nº 1236

PÁG.12

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO LICITA DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador do CPF/MF n.º _____, sob pena de responsabilidade, para fins de nomeação no cargo de _____ junto ao Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2022, e em cumprimento às disposições legais pertinentes:

DECLARO

Estar ciente do disposto no inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal, que excepcionalmente autoriza a acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas, nos seguintes casos:

- a) De dois cargos de professor;
- b) A de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
- c) A de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

Estar ciente do disposto no parágrafo 10 do artigo 37 da Constituição Federal, que veda a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública; ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;

Declaro, exercer o Cargo Público, conforme segue:

Entidade: _____

Vínculo/Cargo: _____

Carga Horária: _____

Horário de Trabalho: _____

Remuneração: _____

Admissão: _____

Estar ciente de que devo comunicar a esse ente público qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar.

Estar ciente de que pela inexistência, omissão, ou qualquer outro vício na presente declaração; estarei sujeito (a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis à espécie.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:03.09.2025
11:26:02 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ed. nº 1236

PÁG.13

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PENSÃO OU APOSENTADORIA

Eu, _____, portador do
CPF n.º _____ e RG n.º _____, **DECLARO**, sob as
penas do art. 299 do Código Penal, que:

- () Não recebo aposentadoria/pensão de benefício do INSS ou outro regime de previdência.
() Recebo aposentadoria/pensão de benefício do INSS ou outro regime de previdência, decorrente de
(descrever):

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 2.025.

Assinatura